



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

LEI Nº 1.269/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o Programa Municipal de Expansão do Ensino de Tempo Integral – PMEEI, e estabelece o pagamento de bolsa para professores com carga horária ampliada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Jaguaribara, o Programa Municipal de Expansão do Ensino de Tempo Integral – PMEEI, com o objetivo de ampliar gradualmente a oferta de vagas em tempo integral nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - O PMEEI tem por finalidade:

I – Garantir jornada escolar igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, atendendo às orientações da Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular Referencial do Ceará, e da legislação vigente;

II – Promover a formação integral do estudante, contemplando o desenvolvimento intelectual, físico, artístico, cultural e socioemocional;

III – Assegurar a oferta de alimentação escolar adequada e acompanhamento pedagógico;

IV – Reduzir desigualdades educacionais, ampliando oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento;

V – Integrar políticas educacionais a ações intersectoriais nas áreas de cultura, esporte, saúde e assistência social.

Art. 3º - A implementação do PMEEI observará as seguintes diretrizes:

I – Ampliação progressiva do número de unidades escolares em tempo integral, conforme planejamento orçamentário;

II – Prioridade para escolas situadas em regiões com maior vulnerabilidade social;

III – Adequação da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos;

IV – Formação continuada de professores e demais profissionais da educação;

V – Estímulo à participação da comunidade escolar e dos conselhos de educação.

Art. 4º - A carga horária diária de funcionamento das escolas de tempo integral compreenderá:

I – Atividades da Base Nacional Comum Curricular;

II – Atividades diversificadas, incluindo práticas esportivas, culturais, de iniciação científica, de educação ambiental e de promoção da cidadania;

III – Períodos destinados a estudo orientado, imersões de Língua Portuguesa e Matemática, reforço escolar e atendimento individualizado.

Art. 5º - Aos professores da rede pública municipal de ensino que tiverem sua carga horária ampliada para atendimento ao PMEEI será concedida uma Bolsa de Incentivo ao Ensino em Tempo Integral, no valor de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) mensais, proporcional ao período de ampliação de carga horária em até 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º - A concessão da bolsa não terá natureza salarial, não se incorporará à remuneração e não servirá de base para cálculo de quaisquer vantagens ou benefícios.

§ 2º - O valor da bolsa poderá ser reajustado anualmente, por ato do Poder Executivo, considerando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, através de Decreto Municipal.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei através de Decreto Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, estabelecendo metas, prazos, critérios de execução e regras para concessão da bolsa prevista no Art. 5º desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias reservadas a Secretaria de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.270/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do programa “vale-alimentação municipal” para servidores públicos efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 1º. Fica instituído o Programa Vale-Alimentação Municipal, destinado aos servidores públicos municipais efetivos que recebem exclusivamente um salário mínimo, sem comissões, gratificações ou outras vantagens adicionais.

Parágrafo Único – O programa instituído no caput desse artigo, excepcionará os servidores municipais, que já recebem o benefício adquirido na forma quinquênio.

DO VALOR E FORMA DE CONCESSÃO

Art. 2º. O Vale-Alimentação será concedido mensalmente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), disponibilizado por meio de cartão magnético ou equivalente, para uso exclusivo na compra de gêneros alimentícios no comércio local credenciado.

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

Art. 3º. Terão direito ao benefício os servidores que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – Ser servidor público municipal efetivo;
- II – Receber exclusivamente um salário mínimo mensal, sem comissões, gratificações ou outras vantagens financeiras, exceto aqueles que já recebem o benefício adquirido do quinquênio;
- III – Estar em atividade regular, não estando afastado por motivo de licença com ou sem vencimentos ou suspensão disciplinar.

DO USO DO BENEFÍCIO

Art. 4º. – O benefício do Vale Alimentação será utilizado pelo servidor mensalmente na forma definida na legislação.

§ 1º – O Vale-Alimentação poderá ser utilizado somente para a compra de alimentos, vedada sua conversão em dinheiro ou uso para aquisição de bebidas alcoólicas e outros produtos não essenciais.

§ 2º – O benefício será aceito exclusivamente nos estabelecimentos comerciais credenciados no município, visando fortalecer a economia local.

DO CREDENCIAMENTO LOCAL

Art. 5º – O Credenciamento do Comércio local, será feito de acordo com as normas estabelecidas para a concessão do Vale Alimentação Municipal.

§ 1º – O comércio local interessado em participar do programa deverá realizar cadastro junto à Secretaria Municipal de Administração e atender aos critérios estabelecidos em regulamento próprio.

§ 2º – A relação dos estabelecimentos credenciados será divulgada periodicamente pelo Executivo Municipal.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6º – Os recursos financeiros para a cobertura das despesas com o vale alimentação municipal, correrão a conta de dotações próprias do orçamento do Município,

Parágrafo Único - Os recursos para custear o Vale-Alimentação Municipal serão provenientes do orçamento municipal, podendo ser complementados por outras fontes de financiamento, como convênios e repasses estaduais ou federais.

DA FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Art. 7º – A gestão e fiscalização do programa ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que deverá manter controle rigoroso dos servidores beneficiados e dos estabelecimentos credenciados.

Parágrafo Único – O Executivo Municipal deverá publicar relatórios periódicos sobre a execução do programa, garantindo transparência e controle social.

DAS PENALIDADES

Art. 8º. O uso indevido do Vale-Alimentação, tanto por servidores quanto por estabelecimentos credenciados, poderá resultar em:

- I – Advertência formal;
- II – Suspensão temporária do benefício ou do credenciamento;

III – Exclusão definitiva do programa, em casos de reincidência ou fraude comprovada.

Parágrafo Único - O servidor que prestar informações falsas para obter o benefício estará sujeito às penalidades administrativas previstas no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 9º - Esta Lei será regulamentada através de decreto municipal.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Páço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonerar o Senhor MARKY ELVIS LIMA GRANJA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **MARKY ELVIS LIMA GRANJA**, portador do CPF nº **067.XXX.333-XX**, do Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **Assessor Especial de Assuntos de Gestão**, lotado na **Secretaria do Gabinete do Prefeito**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º – Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 497/2025, de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Páço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

PORTARIA Nº 525/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA a Servidora Municipal, Senhora **THAYANNE NILDERLENY DA SILVA MONTEIRO**, do Cargo Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada no Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO, o **REQUERIMENTO** datado de **29/09/2025**, onde requer, em caráter definitivo, a sua exoneração e demissão da condição de funcionária pública da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA** a partir da data de 01/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à exoneração da Servidora Municipal **THAYANNE NILDERLENY DA SILVA MONTEIRO**, admitida em Concurso Público, Matrícula Funcional nº **00060851**, portadora do CPF nº 069.XXX.933-XX, da função pública de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA**, do quadro funcional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidora pública do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Único – Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerada, em caráter definitivo, a Servidora Municipal **THAYANNE NILDERLENY DA SILVA MONTEIRO** da situação de Servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 524/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia **CISLENE SOUSA FARIAS BEZERRA PEIXOTO**, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de

22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **CISLENE SOUSA FARIAS BEZERRA PEIXOTO**, portadora do CPF nº 057.XXX.043-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **COORDENADORA DE AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES**, lotada na **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA **AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025091701-PQ**

A **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE** torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra **ABERTO** o procedimento de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, do tipo **SUBJETIVA** e **TOTAL**, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 740/2025 e demais normas aplicáveis, visando à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O procedimento será realizado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica: <https://silgov.com.br/>, permanecendo aberto de forma contínua, sendo a participação restrita aos interessados que apresentarem a documentação exigida até a data de publicação do edital da licitação correspondente. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/licitacoes-menu>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; <https://silgov.com.br/> e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmi@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 30 de setembro de 2025. **ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA Nº 2024092401 - CP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240774. A secretaria municipal de Esporte, Juventude e Lazer torna público o EXTRATO TERCEIRO ADITIVO de modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos/Replanejamento do **CONTRATO Nº20240774**, cujo **OBJETO:** é a Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.442.981/0001-76**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 124, I, “a” e “b” e art. 125 e art. 130 da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, nos termos do **CONCORRÊNCIA Nº 2024092401 - CP**, no contrato entre as partes. Assinado pelo **CONTRATANTE:** JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, assinado pela **CONTRATADA C V TOMÉ SERVIÇOS ME**, portador do CNPJ nº 23.834.673/0001-42, Jaguaribara - Ceará, 01 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/25 - CONTRATO Nº 20250619 - ORIGEM: Pregão Nº 2025081801PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 17.440,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0701.103010009.2.029 Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 8.720,00, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.031 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 8.720,00 - VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 à 30 de setembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.
Portaria nº 3350/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250619
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025081801PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de outubro de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/25 - CONTRATO Nº 20250620 - ORIGEM: Pregão Nº 2025081801PERP-CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1101.041220002.2.119 Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 590,00 - VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 à 30 de setembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.
Portaria nº 019/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250620
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025081801PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, como CONTRATANTE e KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de outubro de 2025

JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/25 - CONTRATO Nº 20250621 - ORIGEM: Pregão Nº 2025081801PERP-CONTRATANTE: SEC. DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1601.185420023.2.120 Gestão e Manut. da Ativ. Administrativa do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 482,00 - VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 à 30 de setembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

Portaria nº 027/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250621

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025081801PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANTONIO FLAVIO BATISTA ARAUJO, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DO CLIMA, como CONTRATANTE e KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de outubro de 2025

ANTONIO FLAVIO BATISTA ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/25 - CONTRATO Nº 20250622 - ORIGEM: Pregão Nº 2025081801PERP-CONTRATANTE: SEC.DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais) -



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0401.041240002.2.011 Gestão e Manutenção das Atividades da Se c. da Controladoria e Ouvidoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 442,00 - **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2025 à 30 de setembro de 2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2025.

Portaria nº 014/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20250622

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025081801PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CONTRAOLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) RUBENS ARAÚJO ALMEIDA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC.DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, como CONTRATANTE e KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, Matrícula 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de outubro de 2025

RUBENS ARAÚJO ALMEIDA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20230405 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA/CE, **CONTRATADA (O) CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. OBJETO:** O presente Aditivo visa a QUINTA prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO ASSENTAMENTO MANDACARU II NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.** Jaguaribara/CE, 01 de Outubro de 2025 - **RUBIANA ALVES DA SILVA**- Fiscal de Contratos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

PORTARIA Nº 490/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) **01/10/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para **levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de outubro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3327/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula_____ que, no interesse do serviço



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

	público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3328/2025 em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3329/2025, em 30 de Setembro 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Thammillys Thuianne Bezerra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Jane Nogueira Alves Arruda matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3330/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3331/2025 em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3332/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Crizeudo Bandeira Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3333/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3334/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3335/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3336/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3337/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3338/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
------------------	-----------------------------------



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3339/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3340/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Romão Gustavo do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde

NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3341/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Vitor dos Reis Machado
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3342/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Ricardo Pinheiro Guedes
CARGO/FUNÇÃO	Motoristas



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3343/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Marcio Peixoto Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3344/2025, de 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Iranilda Matos Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Téc. de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025

ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3345/2025, em 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Cassiano de Araújo Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3346/2025, de 30 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Damiao Rogerio Vieira Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Tec.de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	30/09/2025



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Setembro de 2025.

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 115/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

EXONERAR O SERVIDOR **ALEFE CHAVES SOUZA** OCUPANTE DO CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE JARDINEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade ao Projeto de lei nº 1.221, de 12 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ALEFE CHAVES SOUZA**, portadora do CPF nº **605.933.393-12**, Carteira de Identidade RG nº **094560650701** TRE-CE, ocupante do Cargo em Comissão de **JARDINEIRO**, na forma estabelecida da lei nº 1.221, de 12 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), e seus anexos, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara/CE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 01 (primeiro) de outubro de 2025.

José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 006/2025, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

À
Sua Excelência o Senhor
José Martins Gonçalves Neto
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara –CE

Assunto: Pedido de licença para assunção de cargo de Secretário Municipal.

Senhor Presidente,
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, com o devido respeito e apreço, **solicitar licença do mandato de Vereador**, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa e na Lei

Orgânica do Município, **para assumir o cargo de Secretário Municipal**, a convite do Chefe do Poder Executivo Municipal. Declaro, ainda, para os devidos fins, que **optarei pelo subsídio correspondente ao cargo de Secretário Municipal**, conforme faculta a legislação vigente.

Ressalto que o afastamento se dará **sem prejuízo do mandato**, pelo período em que perdurar o exercício do referido cargo no Poder Executivo, conforme prevê a legislação vigente.

Certo de contar com a atenção e compreensão de Vossa Excelência e dos demais pares, renovo votos de estima e consideração.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Neudo da Silva

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Jaguaribara – CE, em 01 (primeiro) de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 114/2025, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa.

Considerando: a solicitação do Vereador Suplente **Francisco Neudo da Silva**, protocolado sob o n.º 235, em 01 de outubro de 2025, para se licenciar do cargo de Vereador para assumir o cargo de **Secretário Municipal**, no Poder Executivo Municipal;

Considerando: o disposto no artigo 38, inciso I, III, da Constituição Federal de 1988, que trata do afastamento agente político para o exercício de mandato eletivo ou cargo no Poder Executivo;

Considerando: o disposto no artigo 30, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, que permite ao Vereador licenciar-se para assumir cargo de Secretário Municipal ou equivalente, e que tal ato independe de aprovação do Plenário;

Considerando: que o §4º do mesmo artigo da Lei Orgânica estabelece que a remuneração será custeada pelo ente do qual ele está assumindo o cargo;

Considerando o artigo 31 da mesma Lei Orgânica, que estabelece que o Suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura do titular em cargo no Executivo e de licença para tratamento de saúde, em conformidade com o artigo 30;

Considerando a competência privativa do Presidente da Câmara em declarar a licença e convocar o respectivo suplente, conforme o artigo 30, inciso XII, do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de dar publicidade e formalidade ao ato.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA** ao Vereador Suplente **Francisco Neudo da Silva**, para assumir o cargo de **Secretário Municipal**, no Poder Executivo Municipal, a partir de 02 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Edição N.º 1818

Art. 2º - Em conformidade com os artigos 30, inciso IV, e 31 da Lei Orgânica Municipal, o suplente será imediatamente convocado para assumir a vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data especificada no artigo 1º.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara de Jaguaribara-Ce, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA,

O suplente de Vereador licenciado **Marky Elvis Lima Granja**, em virtude do pedido de afastamento do Vereador **Francisco Neudo da Silva**, para tomar posse no cargo de Vereador, no dia 02 de outubro de 2025, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara. O Vereador deverá reassumir suas funções **a partir do dia 02 de outubro de 2025**, conforme o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Jaguaribara, em 01 (primeiro) de outubro de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE
